



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Folha
Edição	Diária
Nº	1073
Página	02
Data	17/07/2014
Visto	

PORTARIA Nº 515/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos durante atendimento prestado pela equipe do Posto de Bombeiro Comunitário.

servidores:

Art. 2º - A comissão de nº 12 será composta pelos seguintes

Presidente – Marcia Maria Giglio- Rg nº 28.741.517-X

Membro – Marcia Regiane Paes de Almeida – Rg nº 6.180.936-8

Membro – Monica Kawamata dos Santos Maksimio – Rg nº 4.994.608-2

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 511/2014 de 20/06/2014, publique-se.

EM 14 DE JULHO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete